

Resumo de Convênio

Referência

21/12/2022

Registro => 12463
Entidade => 50/078
UNIVERSIDAD DE JAÉN

Objetivo : Reafirmar todos os compromissos e obrigações assumidos em virtude do Acordo de Colaboração, Intercâmbio Acadêmico e Cooperação assinado em 03 de dezembro de 2018

Órgão Gestor : 367 - INT - Secretaria de Assuntos Internacionais
Gestor : 1048791 - VIRGILIO PEREIRA DE ALMEIDA
Gestor Subst.: 1107461 - DIEGO DE TASSIO SILVA
Ato: 278/2022 - 20/12/2022

Instrumento : 3 - Acordo de Cooperação
Natureza : 6 - Cooperação Técnica, Intercâmbio
Esfera Admin. : 5 - Internacional

Data Assinatura: 03/12/2022 Data Início : 03/12/2022 Data Término : 03/12/2026

Valor : 0,00
Nro Processo : 23106.140460/2022-19
Nro Processo Origem :
Código SIAFI :

-----1ª Publicação DOU-----

Responsável: FUB
Data : 21/12/2022 Número : 239 Página : 117

Contato : Sebastián Bruque Cámara
Endereço : Espanha

Telefone :



**ADENDO AO ACORDO DE COLABORAÇÃO,
INTERCÂMBIO E COOPERAÇÃO ACADÊMICA
ENTRE
A UNIVERSIDAD DE JAÉN (ESPAÑA) E
A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (BRASIL)**

REUNIDOS

Por um lado, Sr. Juan Gómez Ortega, Reitor da Universidad de Jaén, C.I.F. Q7350006H, conforme nomeação aprovada pelo Decreto 459/2019, de 23 de abril (BOJA número 79 de 26/04/2019) e de acordo com os poderes atribuídos pelos Estatutos da Universidad de Jaén aprovados pelo Decreto 230/2003, de 29 de julho, (BOJA número 152 de 08/08/2003), modificado pelo Decreto 235/2011, de 12 de julho (BOJA número 147 de 28/07/2011), em nome e em representação da referida Instituição.

E por outro lado, Sr. Virgílio Pereira de Almeida, Secretário para Assuntos Internacionais da Universidade de Brasília, portador do CPF nº. 659.398.756-53 e do RG nº. M3.993.431 SSP/MG, com delegação concedida pelo Ato da Reitoria n. 0271/2019, em nome e em representação da instituição citada.

ACORDAM

Cláusula 1. Que a *Universidad de Jaén* e a Universidade de Brasília reafirmam todos os compromissos e obrigações assumidos em virtude do Acordo de Colaboração, Intercâmbio Acadêmico e Cooperação assinado em 03 de dezembro de 2018.

Cláusula 2. Que ambas as partes concordam com a extensão do Acordo de Colaboração, Intercâmbio Acadêmico e Cooperação por 04 (quatro) anos.

Cláusula 3. Para o desenvolvimento adequado do Acordo, será criada uma Comissão de Acompanhamento, composta pelo responsável da vice-reitoria com competências em internacionalização da *Universidad de Jaén* (ou pessoa por ele delegada) e pelos coordenadores do instrumento na Universidade de Brasília (ou pessoa por eles delegada).

A Comissão é o órgão responsável pelo acompanhamento e controle da implementação do Acordo e dos compromissos assumidos pelas partes. A Comissão resolverá quaisquer problemas de interpretação e aplicação que possam surgir em relação ao Acordo renovado.

O Adendo entrará em vigor no momento da sua assinatura.

E, em testemunho do que precede, as partes assinam este Adendo, em duas vias com igual efeito, no local e na data indicados abaixo.



UNIVERSIDAD DE JAÉN

O REITOR

Por delegação de competência (Resolução de 07/05/2019,
BOJA n. 125 de 02/07/2019).

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

O SECRETÁRIO PARA ASSUNTOS INTERNACIONAIS

Por delegação concedida pelo Ato da Reitoria n. 0463/2021.

Diego de Tássio
 **UnB**

Assinado de forma
digital por Diego de
Tássio

Silva:00660815133

Dados: 2022.12.06

10:57:47 -03'00'



Ass. Sebastián Bruque Cámara

Ass. Diego de Tássio Silva





UNIVERSIDAD DE JAÉN



UnB

**ADENDA AL CONVENIO DE COLABORACIÓN,
INTERCAMBIO Y COOPERACIÓN ACADÉMICA
ENTRE
LA UNIVERSIDAD DE JAÉN (ESPAÑA) Y
LA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (BRASIL)**

REUNIDOS

De una parte, D. Juan Gómez Ortega, Rector de la Universidad de Jaén, con C.I.F. Q7350006H, según nombramiento aprobado por Decreto 459/2019, de 23 de abril (BOJA número 79 de 26/04/2019) y de conformidad con las competencias que le atribuyen los Estatutos de la Universidad de Jaén aprobados por Decreto 230/2003, de 29 de julio, (BOJA número 152 de 08/08/2003), modificados por el Decreto 235/2011, de 12 de julio (BOJA número 147 de 28/07/2011), en nombre y representación de la citada institución.

Y de otra, D. Virgílio Pereira de Almeida, Secretario de Asuntos Internacionales de la *Universidade de Brasília*, titular del CPF n. 659.398.756-53 y del Documento de Identidad n. M3.993.431 SSP / MG, con delegación otorgada por el Orden de la Rectora n. 0271/2019, en nombre y representación de la citada institución.

ACUERDAN

Cláusula 1. Que la Universidad de Jaén y la *Universidade de Brasília* se reafirman en todos los compromisos y obligaciones asumidos en virtud del Convenio de Colaboración, Intercambio y Cooperación Académica que suscribieron con fecha de 18 de diciembre de 2018.

Cláusula 2. Que ambas partes acuerdan la prórroga del Convenio de Colaboración, Intercambio y Cooperación Académica por 04 (cuatro) años.

Cláusula 3. Para el correcto desarrollo del Convenio se constituirá una Comisión de Seguimiento integrada por la persona titular del Vicerrectorado con competencias en Internacionalización de la Universidad de Jaén (o persona en quien delegue) y por los coordinadores del instrumento en la *Universidade de Brasília* (o persona en quien deleguen).

La Comisión es el órgano de seguimiento y control de la ejecución del Convenio y de los compromisos adquiridos por las partes. La Comisión resolverá los problemas de interpretación y cumplimiento que puedan plantearse respecto del Convenio.

La Adenda entrará en vigor a partir de la firma de la misma.


Y en prueba de conformidad, las partes firman la presente Adenda, por duplicado y a un solo efecto, en el lugar y fecha indicados *infra*.



UNIVERSIDAD DE JAÉN
EL RECTOR
Por delegación de competencia (Resolución de 07.05.2019,
BOJA nº 125 de 02.07.2019).

Fdo. Sebastián Bruque Cámara

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
EL SECRETARIO DE ASUNTOS INTERNACIONALES SUBSTITUTO
Por delegación otorgada por el Orden de la Rectora n.
0463/2021.

Diego de Tássio
 **UnB**
Assinado de forma digital
por Diego de Tássio
Silva:00660815133
Dados: 2022.12.06
10:58:22 -03'00'

Fdo. Diego de Tássio Silva

